



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Coordenação Geral de Extensão  
Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000  
Tel: (35) 3571-5060 / E-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 128/2022

**PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA**  
**TRILHA - PENSAMENTO COMPUTACIONAL PARA TODOS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar os cursos da trilha de formação continuada intitulada “**Pensamento Computacional para Todos**”.

**1. Do Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrições.	07/10/2022 até 24/10/2022
Divulgação dos candidatos selecionados.	25/10/2022
Enturmação dos alunos na plataforma e envio das informações de acesso, para o e-mail cadastrado na inscrição.	26 a 28/10/2022
Início do curso.	31/10/2022
Segunda chamada	07/11/2022
Prazo para término do curso.	04/12/2022

**2. Do Curso e Quadro de Vagas**

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Introdução ao Pensamento Computacional	300	20h	Estudantes, pesquisadores, professores, técnicos e demais interessados	EaD (Educação a Distância)
Lógica de Programação usando Scratch	300	20h	Estudantes, pesquisadores, professores,	EaD (Educação a Distância)

			técnicos e demais interessados	
Pensamento computacional para Educadores	300	20h	Estudantes, pesquisadores, professores, técnicos e demais interessados	EaD (Educação a Distância)
Introdução à Lógica de Programação utilizando Computação Desplugada	300	20h	Estudantes, pesquisadores, professores, técnicos e demais interessados	EaD (Educação a Distância)
Sistemas Numéricos para Todos	300	20h	Estudantes, pesquisadores, professores, técnicos e demais interessados	EaD (Educação a Distância)

2.1 - Diante da constante evolução tecnológica, o desenvolvimento das habilidades cognitivas relacionadas com o pensamento computacional tem se tornado essencial para todos e não somente para os cientistas da computação. Na prática, o uso do pensamento computacional contribui para resolução de problemas cotidianos nas mais diversas áreas. Nessa perspectiva, muitas pesquisas apontam benefícios para introdução do ensino de computação desde a educação básica. A Trilha Pensamento Computacional para Todos é composta por 5 cursos. Cada curso terá duração de 20 horas. De forma geral, os cursos são teóricos e introdutórios, como o próprio nome já diz. Pretende-se trazer à tona os conceitos e habilidades gerais ligados ao Pensamento Computacional, bem como algumas ferramentas digitais de apoio que podem ser usadas por professores, estudantes e demais interessados. O participante poderá realizar um ou mais cursos da trilha até a data final desta oferta, no seu próprio ritmo. Não existe uma ordem de realização dos cursos. Entretanto, sugerimos que iniciem pelo curso Introdução ao Pensamento Computacional. Os certificados serão emitidos por curso, considerando os cursos que o participante de fato concluiu. Exemplo: se você realizou o curso “Introdução ao Pensamento Computacional” e “Lógica de Programação usando Scratch”, então receberá dois certificados, de 20 horas cada um. Cursos da Trilha: 1) Introdução ao Pensamento Computacional; 2) Lógica de Programação usando Scratch; 3) Pensamento Computacional para Educadores; 4)

Introdução à Lógica de Programação utilizando Computação Desplugada; 5) Sistemas Numéricos para Todos. Estão previstas duas palestras síncronas com participação de membros do Laboratório de Tecnologias de Software e Computação Aplicada à Educação (LabSoft).

*Professor Responsável:* Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

### **3. Requisitos para Ingresso**

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade completos.

### **4. Das inscrições**

4.1 - O período de inscrição será de 07 a 24 de outubro de 2022.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, nos endereços eletrônicos abaixo, até às 23h59 do dia 24 de outubro de 2022.

MINICURSO 1: Introdução ao Pensamento Computacional

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/312/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/312/)

MINICURSO 2: Lógica de Programação usando Scratch

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/313/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/313/)

MINICURSO 3: Pensamento computacional para Educadores

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/314/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/314/)

MINICURSO 4: Introdução à Lógica de Programação utilizando Computação Desplugada

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/315/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/315/)

MINICURSO 5: Sistemas Numéricos para Todos

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/316/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/316/)

4.3 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez em cada curso, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, no mesmo curso, apenas a última será considerada.

## **5. Da seleção**

5.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor ao número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização do curso.

5.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será por meio de sorteio.

5.3 – O resultado do sorteio estará disponível na página institucional na internet no dia 25 de outubro de 2022.

## **6. Da comprovação dos requisitos para ingresso e início do curso**

6.1 – Todos os candidatos selecionados serão convocados para o curso e receberão as informações de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

6.2 – Na primeira semana de aulas, o discente deverá anexar na plataforma a cópia de um documento oficial com foto que comprove o requisito solicitado no item 3.1.

6.3 – Os discentes que não enviarem o documento solicitado ou não atenderem o requisito em questão, serão automaticamente desligados, sendo convocado outro candidato da lista de excedentes.

6.4 – Também serão desligados os discentes que não acessarem o AVA na primeira semana de aula (até 06/11/2022), objetivando assim diminuir a taxa de evasão. Para tais vagas serão convocados candidatos da lista de excedentes.

6.5 – A trilha está prevista para iniciar a partir do dia 31 de outubro de 2022.

6.6 - A seleção não faz presumir o direito do candidato à realização do curso, ficando este condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos da instituição.

6.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

## **7 – Da aprovação e certificação**

7.1 - Será considerado aprovado e terá direito ao certificado de conclusão de cada curso o discente que apresentar 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas.

7.2 - Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 7.1 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

## **8 - Das disposições finais**

8.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.3 – A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

8.4 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br)

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 07 de outubro de 2022

**Renato Aparecido de Souza**

Diretor-Geral do *Campus* Muzambinho

**Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**

Diretora de Desenvolvimento Educacional

**Daniel Chiaradia Oliveira**

Coordenador-Geral de Extensão